

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CONSAD

Homologa o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 800809/2014, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20/2019, tomada em sessão de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 800809/2014, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência do convênio 800809/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 07 de março de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD